



Estado do Rio de Janeiro

Município de São Sebastião do Alto

Decreto nº 1.512, de 02 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 04 de julho próximo haverá jogo da seleção nacional pela Copa do Mundo FIFA/2014;

Considerando ainda a decretação de ponto facultativo em diversas esferas da Administração Pública da União e dos Estados, bem como de diversos Municípios da Federação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira) a partir das 12:00 horas.

Parágrafo Único- O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Alto, 02 de julho de 2014.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas

Prefeito do Município